



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

A Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, Torna Público: a Homologação da Avaliação exarada pela Comissão designada pelo Decreto nº 2673/2025 de 23 de outubro de 2025, destinada à avaliação do Imóvel declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, conforme Decreto nº 2671/2025 de 22 de outubro de 2025, sendo:

O imóvel localizado na Quadra nº 94 do Loteamento Ibema, com área total de **12.936,00 m²**, sem benfeitorias, perímetro urbano da cidade de Ibema – PR, de propriedade da empresa **IBRAC – Indústria Brasileira de Construções Ltda**, conforme especificado na matrícula do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas – PR, foi atribuído o seguinte valor:

1. **Quadra nº 94**, matrícula nº 4188 – **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 23 de outubro de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.10.23 16:36:12 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028